



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 012/2021**  
**De 31 de março de 2021**

DECRETA PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e considerando a tradicionalidade religiosa da Semana Santa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais, quinta-feira, dia 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades da Clínica 24 horas Marcelo Soares da Fonseca e àquelas relacionadas aos profissionais de saúde designados para enfrentamento da COVID-19.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal